



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

16A

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**

**MINUTA DA ATA Nº 25/2020**

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, na ausência do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças. -----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas**, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo: -----

**ASSUNTOS**

**1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

**2 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os senhores vereadores José Francisco Rolo e Graça Silva. O Presidente da Câmara e os senhores vereadores prosseguiram, apresentando os seguintes assuntos:-----

**2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**2.1.1 – COVID-19 - BALANÇO**-----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4  
RGA

## 2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

### 2.2.1 - EARR - EQUIPA DE APOIO E RESPOSTA RÁPIDA - INTERVENÇÃO DE APOIO ÀS FAMÍLIAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA POR COVID-19 – INFORMAÇÃO-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## 2.3 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA -----

### 2.3.1 – CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – VOTO DE LOUVOR-----

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da realização do Conselho Municipal de Educação, que decorreu, ontem, dia 11 de novembro de 2020. Fez saber que, na sequência de todos os constrangimentos causados pela pandemia COVID-19 a toda a comunidade escolar e encarregados de educação, desde março do ano em curso, às escolas do concelho de Oliveira do Hospital, e de entre os assuntos tratados e abordados na referida reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar um voto de louvor a todas as escolas do concelho, direções, docentes, pessoal não docente, Diretores (as) de Turma e outros, pelo prestimoso trabalho de interligação entre a escola e a família, bem como a forma profissional como se conseguiram readaptar às circunstâncias, desenvolvido durante o período de confinamento, e o reconhecimento pelo desempenho de funções dos Assistentes Técnicos e Operacionais.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, associar-se a este sentimento de reconhecimento, aprovando um voto de louvor ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e a todos os Diretores (as) de Turma, Professores(as) Titulares de Turma e Educadoras, pelo prestimoso trabalho de interligação entre a escola e a família, desenvolvido durante o período de confinamento e o reconhecimento pelo desempenho de funções dos Assistentes Técnicos e Operacionais, e do mesmo dar conhecimento a todos os parceiros do Conselho Municipal da Educação e em particular a todos os Profissionais de Educação, pessoal docente e não docente. -----

## 3 - ORDEM DO DIA-----

### 3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 24/2020, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 29 DE OUTUBRO-----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 29 de outubro de 2020 (ATA N.º 24/2020), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

### 3.2 – RATIFICAÇÕES-----

#### 3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE NOVEMBRO DE 2020-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de novembro de 2020, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

### **3.3 - PROPOSTA DE DOAÇÃO DE PRÉDIO À FREGUESIA DE SEIXO DA BEIRA**-----

D.A.G.F.

IGA

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que:-----

-----o Município de Oliveira do Hospital é proprietário de um prédio rústico sito em Sobreda, Seixo da Beira, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 3919 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 03111/941206, com o valor patrimonial atual de € 12,32 (doze euros e trinta e dois cêntimos) onde se encontra instalado um poço de abastecimento de água desativado;-----

-----a Freguesia de Seixo da Beira plantou, naquele terreno, 500 oliveiras que lhe foram doadas na sequência dos incêndios de 2017;-----

-----o prédio em causa não tinha até à data qualquer utilização por parte do município;-----

-----a Freguesia de Seixo da Beira mostra disponibilidade para colher futuramente a azeitona que ali vier a ser produzida, para utilização do azeite em iniciativas que vier a promover, designadamente na Festa das Bolas, proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal que autorize a doação do referido prédio à Freguesia de Seixo da Beira, nos termos das disposições conjugadas das alíneas g) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

### **3.4 - PROPOSTA DE ESPLANADAS COBERTAS E DESCOBERTAS**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que-----

-----se mantém os pressupostos que enformaram a deliberação de 14 de maio de 2020 que autorizou o aumento das áreas das esplanadas e a isenção de taxas correspondente , proponho nos termos do disposto na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais que a Câmara autorize a cobertura das áreas de esplanadas em todos os locais em que tal seja possível, mediante requerimento dos empresários e parecer dos serviços técnicos que considerará as condições de segurança e sanitárias e bem assim a manutenção da circulação pedonal, ciclável e automóvel, mantendo a isenção de taxas pela ocupação de espaço público para esplanadas, até 30 de junho de 2021.-----

-----Sobre o assunto, intervieram os vereadores João Paulo Albuquerque e Carlos Carvalheira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar, e prestados os esclarecimentos necessários pelo vereador Nuno Ribeiro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

### **3.5 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O CAMV ESTACÇÃO ANIMAL E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - SERVIÇOS VETERINÁRIOS**-----

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o CAMV Estação Animal e o Município de Oliveira do Hospital – Serviços Veterinários, que se transcreve na íntegra:-----

**“Protocolo de Cooperação entre o CAMV Estação Animal e o Município de Oliveira do Hospital – Serviços Veterinários**

7  
SCA

-----Face ao aumento do número de animais e a crescente preocupação com a saúde e bem-estar, bem como as obrigadoriedades que os serviços municipais têm perante a lei, cada vez é maior a procura pelos serviços médicos veterinários. Porém sabemos que as dificuldades económicas por vezes restringem os cuidados com os animais e impedem adoções, principalmente no âmbito da esterilização/castração que muitas vezes os futuros adotantes não consideram como cuidados básicos. É nesse sentido, e sabendo que a esterilização é o único método eficaz do controlo populacional, que se propõe a Estação Animal a apoiar e facilitar em termos de adoções e cuidados veterinários o trabalho do vosso serviço veterinário. -----

-----O presente protocolo de cooperação, vem estabelecer normas para o trabalho conjunto e bom relacionamento entre as duas entidades, conforme os itens abaixo: -----

----- - Os itens do protocolo entre as duas entidades não podem ser divulgados e todos os procedimentos que dele surgirem, seguindo a ética profissional da medicina veterinária, são de carácter sigiloso por ambas as partes (preços, condições, consultas, cirurgias, etc.); -----

----- - O Município compromete-se a trazer para esterilização/castração apenas de animais do canil ou FAT que estejam para adoção, animais de colónia e/ou de proprietário carenciados -----

----- - A Estação Animal, fará cirurgias de esterilização e castração (adultos e pediátrico) para o município conforme orçamento já entregue, com guia de requisição de serviço, realização dos procedimentos, emissão de fatura e pagamento por parte do município. -----

-----\*Considera-se animal pediátrico até os 3 meses de idade -----

----- - A Estação Animal fará descontos em outros serviços/cirurgias que forem necessários, conforme cada caso em particular, orçamentadas consoante o grau de complexidade do serviço -----

-----Osh Canina – Remoção Ovários e útero cadelas -----

-----Osh Felina – Remoção Ovários e útero gatas -----

-----Orq Canina – Remoção Testículos cães -----

-----Orq Felina – Remoção Testículos gatos. -----

----- - O município ainda se desejar pode obter preços reduzidos em vacinas, microchip e teste de diagnóstico, conforme tabela abaixo: -----

Microchip e Registo no Sira	12 euros
Vacina da Raiva	5 euros
Vacina Pentavalente Canina	12 euros
Vacina Tripla Felina	12 euros
Teste Leishmaniose	15 euros
Teste FIV/ FELV	18 euros

----- - Todos os serviços e produtos que decorram dentro desse protocolo, serão faturados em nome do município **mediante prévia requisição deste;** -----

----- - O critério de escolha de animais, colónias a serem ajudadas e proprietários carenciados, serão totalmente de responsabilidade do Município, confiando a Estação Animal no bom senso e discernimento na escolha das pessoas/animais que beneficiarão desse protocolo; -----

----- - O município funcionará como intermediário entre a Estação Animal e o proprietário/protetor; -----

----- - Todos os animais de colónias serão identificados com o corte da ponta da orelha esquerda e/ou microchip; -----

----- - O município deve zelar pela honra desse CAMV, frente aos proprietários e protetores em qualquer situação; -----

----- - Todas as cirurgias devem ser atempadamente marcadas e serão realizadas conforme disponibilidade do CAMV; -----

IBSA

----- - Deverão ser cumpridos todas as indicações de pré e pós-operatório dadas em cada caso; --  
----- - O protocolo é assinado pela Doutora Mildren Evalda da Costa, diretora clínica e sócia gerente da Empresa Estação Animal, pessoa coletiva n.º 514413956, com sede na Rua do Cabouco n.º 94B r/c – 3350-084 Vila Nova de Poiães e pelo Senhor José Carlos Alexandrino Mendes, Presidente da Câmara Municipal e nessa qualidade representando o Município de Oliveira do Hospital, pessoa coletiva n.º 506818829, com sede no Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital. -----

----- Vila Nova de Poiães / Oliveira do Hospital \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020 -----  
----- Estação Animal, -----  
-----  
----- Município de Oliveira do Hospital, -----  
----- ” -----

----- **A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o presente protocolo, nos seus exatos termos.** -----

----- Ainda sobre este assunto e depois de questionado pelo vereador João Paulo Albuquerque, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** -----

**A) ENTIDADES** -----

**A-1) CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL DE PENALVA DE ALVA** -----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, registado no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 17843, de 08/10/2020, atribua ao **Centro de Desenvolvimento Sócio-Cultural de Penalva de Alva**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à realização de pequenas obras de requalificação no Centro de Dia do CDSC de Penalva de Alva, assim como à aquisição de diverso material específico de informação, armazenamento e proteção, de acordo com o Plano de Contingência face à suspeita de infeção por Coronavírus (COVID-19) daquela instituição, destinado a garantir a reabertura da valência de Centro de Dia em condições de segurança, garantindo assim o estrito cumprimento das medidas de prevenção e controlo preconizadas pela Direção-Geral da Saúde (DGS) para a COVID-19, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

----- **A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

----- **A presente despesa foi objeto de cabimento número 48375 e compromisso número 49998.** -----

**A-2) IRMANDADE DAS ALMAS DE SÃO MIGUEL** -----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, registado no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 17903, de 08/10/2020, atribua à **Irmandade das Almas de São Miguel de Vila Pouca da Beira**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)** como complemento aos subsídios atribuídos em reuniões de 6 de setembro e de 15 de novembro de 2018, como apoio à construção da “Casa Mortuária da Irmandade das Almas de São Miguel de Vila Pouca da Beira”, a libertar de acordo com a emissão das respetivas faturas, mediante assinatura de protocolo nos termos do

7 15  
disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48376 e compromisso número 49999. -----

### A-3) ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PROF. VIRGÍLIO HALL DA FONSECA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, registado no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 9853, de 14/05/2019, atribua à **Associação de Solidariedade Social Virgílio Hall da Fonseca**, um subsídio no montante de **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros)**, como complemento aos subsídios atribuídos em reuniões de 16 de maio de 2019, de 16 de janeiro e de 9 de junho de 2020, como apoio à construção de um Centro de Dia com Apoio Domiciliário e Lar, em Lagos da Beira, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48374 e compromisso número 49997. -----

### A-4) IRMANDADE DO DIVINO SENHOR DAS ALMAS-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à **Irmandade do Divino Senhor das Almas**, um subsídio no montante de **12.923,59 € (doze mil, novecentos e vinte e três euros e cinquenta e nove cêntimos)**, valor correspondente a 80% do valor da fatura (sem IVA) do Auto de Medição n.º 04, no valor de 19.870,02 € (dezanove mil, oitocentos e setenta euros e dois cêntimos), como complemento aos subsídios atribuídos em reuniões de 30 de abril e de 3 de setembro de 2020, como apoio à construção de um Pavilhão de Apoio aos Peregrinos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48377 e compromisso número 50000. -----

### A-5) SOCIEDADE RECREATIVA PENALVENSE-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 20439, de 11/11/2020, atribua à **Sociedade Recreativa Penalvense**, um subsídio extraordinário no montante de **3.000,00 € (três mil euros)**, para fazer face a despesas correntes de manutenção daquela coletividade, designadamente despesas relacionadas com prejuízos causados por danos provocados pelas cheias de dezembro de 2019, pela tempestade “Glória” em janeiro de 2020, e agora pela pandemia COVID-19 que levou ao encerramento de toda atividade do bar e posteriormente a proibição da realização das habituais festas de verão, principal fonte de receita anual, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----  
-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48378 e compromisso número 50001. -----

## **A-6) APOIO AO ASSOCIATIVISMO**

**D.A.G.F.**

-----No âmbito do Apoio ao Associativismo, o Presidente da Câmara declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra: -----

-----“As associações são um núcleo fundamental da sociedade civil que permite a promoção da cidadania e o desenvolvimento local”, realçando que “o Associativismo é a expressão organizada da sociedade, apelando à responsabilização e intervenção dos cidadãos em várias esferas da vida social e constituiu um importante meio de exercer a cidadania. -----

-----A pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) decretada pela Organização Mundial de Saúde, e que está a afetar todo o mundo, tem tido um impacto enorme e sem precedentes ao nível das relações interpessoais e institucionais, na mudança de hábitos das cidadãs e dos cidadãos e no desenvolvimento da prática associativa, com impactos económicos e sociais que, nesta fase, ainda são muito difíceis de mensurar.-----

----- O Município de Oliveira do Hospital tem vindo a implementar medidas para minimizar os efeitos causados pela pandemia em diferentes setores a nível local e a promover projetos de apoio, pelo que a intervenção do Município junto das associações e coletividades locais é um fator de extrema importância, estrutural e o reconhecimento do relevante e muito importante papel desempenhado por estas entidades como um espaço de formação e desenvolvimento nas mais diversas áreas. -----

-----O Município de Oliveira do Hospital pretende apoiar economicamente, a título extraordinário e temporário, as associações e coletividades de modo a poderem fazer face às despesas fixas; despesas de funcionamento e manutenção”.-----

----- Assim, em face do exposto e no uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal uma proposta de apoio às Associações com sede e atividade regular no município, que a seguir se transcreve na íntegra: -----

### **ASSOCIATIVISMO**

#### **PROPOSTA DE APOIO A ASSOCIAÇÕES EM FUNCIONAMENTO | DESPESAS FIXAS**

<b>Freguesia</b>	<b>Coletividade</b>	<b>Proposta de Subsídio</b>
Freguesia de Aldeia Dez	Associação de Melhoramentos Al-deia (Aldeia das Dez)	250,00 €
	Comissão de Melhoramentos da Gramaça	250,00 €
	Liga dos Amigos do Avelar	250,00 €
	União Progressiva de Chão Sobral	325,00 €
	Associação Recreativa, Cultural e Social de Goulinho	325,00 €
	Sopro da Montanha - Assoc. Cultural e Recreativa (Casal Cimeiro)	250,00 €
Freguesia de Alvoco	Grupo Desportivo de Alvoco das Várzeas	250,00 €
	Liga dos Amigos do Parente	350,00 €

1314

	Liga dos Amigos de Alvoco das Várzeas	250,00 €
Freguesia de Lagares da Beira	Associação de Jovens de Lagares da Beira	250,00 €
UF Lagos Lajeosa	Associação de Melhoramentos da Póvoa das Quartas	625,00 €
	Associação Desportiva de Lagos da Beira	350,00 €
	Associação dos Amigos da Lajeosa	600,00 €
	Associação Desportiva e Cultural de Chamusca da Beira	600,00 €
Freguesia de Lourosa	Assoc. de Melhoramentos Cult. e Recreativa Casal de Abade e Anexas	250,00 €
	Associação Recreativa Cultural e Social de Cabeçadas	425,00 €
	Comissão de Melhoramentos de Pinheirinho	550,00 €
	Nucleo de Melhoramentos de Cultura e Recreio do Campo	350,00 €
Freguesia de Meruge	Associação dos Amigos de Meruge	650,00 €
	Associação do Centro de Recreio e Cultura Nossa Senhora do Rosário	600,00 €
	Associação dos Jovens da Freguesia de Meruge	250,00 €
Freguesia Nogueira do Cravo	Casa do Povo de Nogueira do Cravo	400,00 €
	Comissão de Melhoramentos de Vilela	275,00 €
	Liga de Melhoramentos de Nogueira do Cravo	850,00 €
	Liga de Melhoramentos Desporto e Cultura de Aldeia de Nogueira	600,00 €
	Soc. de Recreio e Cultura dos Povos de Galizes e Vendas de Galizes	275,00 €
	GAPO - Grupo Aventura e Preservação das Origens de Aldeia de Nogueira	250,00 €
	ALMA - Sr. Almas	250,00 €
	AMMCO - Vilela	250,00 €
Freguesia de Seixo da Beira	Sociedade Recreativa e Progresso Seixense	425,00 €
	Ascurvalet - Associação Cultural e Recreativa de Vale Torto	250,00 €
	Associação de Cultura e Recreio da Sobreda	500,00 €
	ARCAF - Associação Recreativa e Cultural de Aldeia Formosa	325,00 €
	Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama	950,00 €
	Grupo Aventura Duas Antas	250,00 €
	PIDS - Partilha Inspiração - Associação Juvenil de Dinamização Social	250,00 €
	ASCURFELV - Associação Cultural e Recreativa da Felgueira Velha	250,00 €
Freguesia S. Gião	Comissão Regional Sangianense	425,00 €
	Grupo Desportivo Sangianense	250,00 €
	Liga dos Amigos do Parceiro, Covão, Barroca e Alentejo	250,00 €
	União Progressiva de Rio de Mel	250,00 €
Freguesia de Travanca de Lagos	Comissão de Melhoramentos de Negrelos	500,00 €
	Liga de Iniciativas e Melhoramentos da Freg. de Travanca de Lagos	550,00 €
UF Vila Franca e Ervedal	Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento da Cordinha	250,00 €



	Associação de Recreio e Cultural da Póvoa de São Cosme	400,00 €	
	União Fialense Sociedade de Instrução e Recreio	625,00 €	
	Comissão de Melhoramentos de Vila Franca da Beira	425,00 €	
UF S.Sebas.Feira Penalva	Associação "Os Amigos de Formarigo" ( Penalva de Alva)	400,00 €	
	Associação Recreativa, Cultural e Social da Moita	250,00 €	
	Associação de Cultura e Recreio de Merujais	400,00 €	
	Clube Recreativo Feirense(S.Sebastião da Feira)	500,00 €	
	Comissão de Melhoramentos da Carvalha	250,00 €	
	Liga Recreativa dos Amigos das Caldas de São Paulo	800,00 €	
UF S.Paio Gramaços OHP	Associação Desportiva de Gramaços	250,00 €	
	Associação Recreativa Cultural Catraiese	725,00 €	
	União Desportiva e Recreativa de Vendas de Gavinhos	300,00 €	
	CNE - Agrupamento 880	250,00 €	
UF Vila Pouca Sta. Ovaia	Associação de Melhoramentos de Vila Pouca da Beira	500,00 €	
	Associação Recreativa e Cultural de Digueifel	500,00 €	
	Sociedade Recreativa de Santa Ovaia	800,00 €	
		<b>24 200,00 €</b>	

ICA

-----Sobre o assunto, intervieram os vereadores João Paulo Albuquerque, vereador Nuno Ribeiro, e Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso. -----

#### **A-7) DESPORTO FEDERADO – FORMAÇÃO**

-----A solicitação do Presidente da Câmara interveio o vereador Nuno Ribeiro, que apresentou à Câmara Municipal uma proposta de apoio para a participação das Equipas de Sub21 da Associação Desportiva Nogueirense e Futebol Clube de Oliveira do Hospital no Troféu Distrital de Sub21, conforme quadro abaixo:-----

<b>Desporto Federado - Proposta de subsídio extraordinário</b>						
<b>Futebol 11 Masculino - Troféu Distrital Sub 21</b>						
<b>Entidade</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Subsidio</b>				
			<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futebol 11 - Masculinos	2 800,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 11 - Masculino	2 800,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €
<b>Total:</b>		<b>5 600,00 €</b>				

IGA

-----Sobre o assunto, intervieram os vereadores Nuno Ribeiro e João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----  
-----Assim, em face do exposto e no uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal depois de analisar, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----  
-----As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso.-----

**B) OUTROS**-----

**B-1) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A PEQUENOS PRODUTORES DE OVINOS SERRA DA ESTRELA**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando-----  
----- a relevância da atividade dos pequenos produtores de ovinos Serra da Estrela no tecido económico municipal e na produção do queijo Serra da Estrela; -----  
-----a debilidade da situação económica de alguns dos agregados familiares desses produtores; -----  
-----a crescente exigência em matéria de sanidade animal com os custos inerentes; -----  
-----a importância da promoção da agricultura sustentável e da atividade pecuária como contributo para contrariar o despovoamento dos territórios do interior e particularmente do município de Oliveira do Hospital, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir aos produtores de ovinos Serra da Estrela constantes no quadro seguinte um subsídio no valor total de € 1.559,00 (mil quinhentos e cinquenta e nove euros) destinado a suportar as despesas com o controlo sanitário dos ovinos que têm a seu cargo:-----

Nome	Valor
Jorge Manuel de Abreu Marques	€ 335,00
Alvaro Marques Ribeiro	€ 452,00
Maria Virgínia dos Santos	€ 357,00
Maria Alice Dias da Assunção	€ 315,00
José Fernandes Augusto	€ 100,00

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----  
-----As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso.-----

**B-2) PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 15/10/2020**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação dos serviços, sobre o assunto mencionado em epígrafe, registada no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 19013, de 05/11/2020, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

IGA

-----“*Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal.*-----

-----*De acordo com informação dos serviços n.º 12879 de 15/09/2020 foi proposta a regularização do valor da comparticipação do Município de Oliveira do Hospital relativa à contrapartida nacional que lhe era imputável, relacionada com um dos projetos conjuntos desenvolvidos pela CIM-RC no âmbito do pacote de Projetos Intermunicipais. Esta foi submetida à apreciação e votação do Executivo Municipal, em 15 de outubro de 2020, que deliberou, por unanimidade, a regularização desta situação, autorizando a transferência a favor da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, da importância de 347,50€.*-----

-----*No entanto verificou-se que, este mesmo pedido de regularização, já tinha sido alvo de deliberação em Reunião do Executivo Municipal, ocorrida em 17 de setembro de 2020, desta forma vimos propor a V. Exa., a revogação da deliberação do Executivo Municipal em 15 de outubro, para que a mesma fique sem efeito, uma vez que este valor já foi pago pela deliberação de setembro.*-----

-----*À consideração superior,*-----

-----*Técnico Superior*-----

-----*José Carlos Marques da Silva”*-----

-----*Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e proceder em conformidade com o proposto na informação supra, revogando a sua deliberação de 15/10/2020, relativa ao assunto supra mencionado.*-----

**3.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**-----

**3.7.1 - OBRAS PARTICULARES**-----

**3.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**-----

D.P.G.T.

-----*A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 27 de outubro a 9 de novembro de 2020, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.*-----

**3.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS**-----

**3.8.1 - OBRAS MUNICIPAIS**-----

**3.8.1.1 - CRIAÇÃO DE ACESSO AO MUSEU DO AZEITE PARA A INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL**-----

U.D.E.S.

-----*Tendo presente a comunicação datada de 31 de outubro de 2018, remetida pelo Sr. António Manuel Henriques Dias, na qual propõe ceder ao Município de Oliveira do Hospital, para efeitos de integração no Domínio Público Municipal, a área de 1186m<sup>2</sup> correspondente à criação do acesso ao Museu do Azeite, obra já executada pelo Município, a desanexar do prédio rústico do qual é dono e legítimo proprietário, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 514 da Freguesia de Bobadela, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 197/19890724, sem qualquer outra contrapartida senão os custos associados à corresponde escritura, devidamente fundamentada pelos serviços técnicos, a Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou, para regularização desta situação, por unanimidade, aceitar a cedência da parcela de terreno em causa, com a área de 1186m<sup>2</sup>, para*-----

IGA

integração no Domínio Público Municipal, mediante a celebração da correspondente escritura de doação. -----

### 3.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

#### 3.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 27 de outubro e 10 de novembro de 2020, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

### 4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

#### 4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

##### 4.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----

##### 4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do Município, sob o número 19264, de 10/11/2020, associada ao processo 2020/650.10.103/94, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.<sup>a</sup> Ana Margarida dos Santos Oliveira, residente na localidade de Penalva de Alva, um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, no valor de 300,00 € (trezentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa para a realização de 93 horas de TSN - Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, dada a natureza da situação deliberou, por unanimidade, dispensar a D.<sup>a</sup> Ana Margarida dos Santos Oliveira da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48372 e compromisso número 49995. -----

##### 4.1.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do Município, sob o número 18840, de 03/11/2020, associada ao processo 2020/650.10.103/91, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Manuel Carlos Lopes da Costa, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, no valor de 90,00 € (noventa euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 28 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

IGA

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48373 e compromisso número 49996. -----

**4.1.1.3 - COVID-19 - EQUIPA DE GESTÃO - AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO INTER-SERVIÇOS ÀS ERPI NO ÂMBITO DA PANDEMIA** -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.1.2 – TURISMO**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.1.3 – AMBIENTE**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.1.4 – APOIO AO COMÉRCIO LOCAL** -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA**-----

**4.2.1 – EDUCAÇÃO**-----

**4.2.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR - PONTO DE SITUAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva felicitou a vereadora Teresa Dias pela forma como decorreu a comemoração do “Dia da bolota”, com a atividade “Semear para Crescer – Semeia uma bolota faz nascer uma árvore”, uma atividade que contou com o envolvimento dos jardim-de-infância, públicos e privados do município que aderiram à atividade, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.2 – CULTURA** -----

IBA

#### 4.2.2.1 - CONCURSO "POSTAL DE NATAL DIGITAL"-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar as normas regulamentares de funcionamento do concurso "Postal de Natal Digital – 7ª Edição", uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital enquadrada na época natalícia e que tem como objetivos: promover a criatividade na conceção de "trabalhos" artísticos, a partir da utilização das Tecnologias Informáticas; promover as tecnologias como meio útil para a realização de trabalhos criativos; estimular os participantes a participarem na época Natalícia; definir o Postal de Natal 2020 do Município de Oliveira do Hospital e bem assim a organizar uma exposição dos melhores postais enviados, que estará acessível ao público em geral, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios:-----

- 1º - 70,00 € (setenta euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----
- 2º - 60,00 € (sessenta euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----
- 3º - 50,00 € (cinquenta euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----
- 4º - 40,00 € (quarenta euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----
- 5º - 30,00 € (trinta euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----

#### 4.2.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, foi recentemente contactado pela Coordenadora Editorial da Revista National Geographic – Portugal, a dar conta que vai desenvolver uma edição especial da sua Revista Viagens National Geographic dedicada inteiramente ao património arqueológico e histórico em território nacional, que visa essencialmente dar a conhecer locais fundamentais do país e simultaneamente incentivar os leitores a viajarem "cá dentro" e a descobrirem a riqueza do património português, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### 4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

##### 4.3.1 - JUVENTUDE - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se ao Orçamento Participativo Jovem'2020, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

##### 4.3.2 - DESPORTO - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se ao Projeto "Noite Saudável das Cidades do Centro de Portugal", com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião, o Presidente da Câmara deu a palavra à vereadora Teresa Dias, que interveio dando conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 5 de novembro, participou na atividade "A terra treme", uma iniciativa da ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil), com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Ainda no uso da palavra, a vereadora Teresa Dias deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que no passado dia 10 de novembro, terça-feira, o Município de Oliveira do Hospital

com os Pelouros da Floresta, Ambiente, Educação e Desporto, comemorou o “Dia da bolota”, com a atividade “Semear para Crescer – Semeia uma bolota faz nascer uma árvore”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, eram **doze horas** tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, Assistente Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal

  
-----  
A Assistente Técnica

  
-----

